



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1708 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 11 DE JULHO DE 2023

## Mulheres conquistam o Festival de Música da Ilha Grande

Elas foram as campeãs nas três categorias; na mesma noite, Paulo Ricardo apresentou clássicos do rock

Sábado, 8 de julho, foi dia de o 20º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande abrir espaço e direcionar os holofotes para músicos de diversas partes do país que vieram até Angra dos Reis defender suas composições e concorrer a quase R\$ 20 mil em premiações. Neste ano, as mulheres mostraram toda a sua força e foram campeãs em todas as três categorias: Livre (Prêmio Maestro Galloway), Ecologia (Prêmio Marcelo Russo) e Melhor Intérprete.

Danielle Valente, de Mangaratiba, foi a grande vencedora do Tema Livre, com a música Sempre Axé. Ela levou para casa R\$ 5.000 em prêmio, mas afirmou que sua maior vitória foi conseguir expor, por meio de suas canções, o que sente e pensa.

- Meu sentimento é de gratidão, porque todo artista tem que ir aonde o povo está. Eu não vim aqui para vencer o festival, vim para mostrar minha canção, minha ideologia – contou Danielle Valente.

Mantendo a hegemonia feminina, no tema Ecologia, Amanda Ayres venceu a competição com “Meu quintal”. Já Lorena Arruda foi considerada pelos jurados a melhor intérprete. Ela subiu ao palco montado à beira-mar na Vila do Abraão, na Ilha Grande, para defender a música “Tanta Questão”.

- A sensação é de felicidade. Esse é o primeiro festival de que a gente participa, e ganhar logo de primeira é muito



bom. Obrigada a todo mundo da plateia que nos apoiou – agradeceu Amanda Ayres, moradora de Angra dos Reis.

No total, 12 canções participaram da disputa (houve duas desistências em cima da hora). Os vencedores foram escolhidos pelo trio de jurados formado por Edu Nascimento, coordenador da representação estadual do Ministério da Cultura no Rio de Janeiro; Sérgio Coelho, compositor, cantor, violinista e produtor musical há mais de 40 anos, e Alexandre Costa, músico angrense, estudante de música desde os cinco anos de idade.

- O festival este ano recebeu mais de 300 canções, e a qualidade e diversidade das músicas deram trabalho aos jurados. Não foi tarefa fácil escolher os vencedores entre tanta gente talentosa – destacou o secretário de Eventos, João Willy.

## George Israel e Paulo Ricardo

A programação do sábado seguiu com duas atrações que há muitos anos fazem sucesso no cenário do pop/rock brasileiro: George Israel e Paulo Ricardo. O show de George abriria a noite, mas foi transferido para depois da apresentação das canções que disputaram o prêmio do festival. No repertório do ex-saxofonista do Kid Abelha, é claro que não poderiam faltar os grandes sucessos da banda. Comemorando 40 anos de carreira, George Israel entregou ao público do festival um show alto astral e com bastante vibração. A energia era tão contagiante que o músico fez questão de cantar e tocar bem no meio da plateia.

Seguindo a vibe pop/rock, foi a vez de Paulo Ricardo subir ao palco e cantar sucessos que o consagraram como um dos astros do rock brasileiro. O cantor também homenageou outros grandes nomes do gênero musical, como Raul Seixas, Cazuza, e a banda Legião Urbana.

O show foi uma verdadeira viagem musical. Começou com duas das principais canções do RPM, Rádio Pirata e Loira Gelada, depois vieram outros sucessos em meio a um set acústico. O espetáculo terminou com o tema de abertura do programa de TV BBB, e para o bis o cantor escolheu a clássica Olhar 43.

- Angra dos Reis é um dos lugares mais lindos do mundo, tem uma natureza privilegiada que precisa ser conservada a qualquer custo, e a música é um veículo perfeito para amplificar essa causa. Por isso, é muito bom para nós participar, mostrando a nossa música no evento que também se associa à ideologia e à consciência – frisou o cantor, que ainda recebeu George Israel para uma música durante seu show.

A programação de sábado foi encerrada após a apresentação de Paulo Ricardo, quando foram anunciados os grandes vencedores do Festival. Neste domingo, 9 de julho, o evento segue com a tradicional Violada Caiçara, comandada por músicos da Ilha Grande, a partir das 21h.

## Integração de Secretarias

O Festival de Música e Ecologia traz benefícios para várias áreas da cidade, além de oferecer cultura e lazer para os moradores, fomenta a economia local ao atrair visitantes



para a Ilha Grande. E para que tudo saia na mesma perfeita ordem, é necessária a participação de outros setores do governo municipal, além da Secretaria de Eventos, e também de parceiros externos, como o Governo do Estado (Inea).

A Secretaria Executiva da Ilha Grande atuou dia e noite para manter a ordem no local. A TurisAngra esteve presente com um estande onde os turistas podiam obter informações sobre os atrativos oferecidos por Angra dos Reis e também apoiou o evento na parte do transporte marítimo.

O Serviço Público caprichou na limpeza, não deixou acumular lixo, e a Cultura cedeu a Casa de Cultura para ser a base dos músicos que concorriam no festival. A Secretaria de Parques e Jardins também deu a sua contribuição por meio de uma parceria com a Eletronuclear na confecção de uma canoa caiçara em exposição na entrada da área destinada ao festival.

Para gerenciar todas as equipes, o secretário de Governo, Cláudio Ferreti, esteve no Abraão e parabenizou todos os envolvidos na realização de mais esse evento.

- O Festival de Música e Ecologia é uma iniciativa muito importante, porque movimenta a economia, gera emprego, renda e oportunidades na Vila do Abraão e em toda a Ilha Grande, neste período considerado de baixa temporada. Além disso, valoriza o talento musical de artistas da terra e também de todo o país. Parabéns a todas as secretarias que, em um trabalho integrado, fizeram acontecer mais este grande evento na nossa cidade – afirmou Ferreti.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA EIRIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

##### PORTARIA Nº 190/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

##### RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, Matrícula nº 190.660, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Folha de Pagamento, Símbolo FG-2, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023, durante as férias da titular Tais de Souza Santos Alves, Matrícula nº 190.653.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

##### PORTARIA Nº 262/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme MM nº 073/2023/SAAP.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Ana Paula de Almeida Lopes de Oliveira**, matrícula nº 30.163, Carteira Nacional de Habilitação 03590400968 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 016/2023/SPP**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da aquisição de LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2021, resultante do Processo nº 2022025997, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis -RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **ELIETE DIONISIO DA SILVA**, matrícula nº 28026, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 DE NOVEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 017/2023/SPP**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO**

**PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da aquisição de TABLET CATMAT 96261, resultante do Processo nº 2022034527, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **LUCAS JÚDICE GONCALVES**, matrícula nº 17876, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 018/2023/SPP**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da aquisição de PLUG RJ45 CATMAT 112267, SSD 2.5 SATA 240GB, e NOTEBOOK CATMAT 478631, resultante do Processo nº 2023004899, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **LUCAS JÚDICE GONCALVES**, matrícula nº 17876, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 019/2023/SPP**  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da prestação de serviços de Instalação, Manutenção e Reestruturação de Infraestrutura de REDE LÓGICA E ELÉTRICA, resultante do Processo nº 2023002014, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **LUCAS JÚDICE GONCALVES**, matrícula nº 17876, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 244/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 054/2021, celebrado entre o Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Administração e a LAS FARIA SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS, com CNPJ Nº18.023.270/0001-83, firmado em 01/07/2022, com fulcro no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº10.520/02 e Decreto nº10.858 de 14/03/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Processo nº 2022012136, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme especificações da solicitação de cotação Nº 0082022/SAD.SUPGA.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 245/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 049/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Administração e a DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, com CNPJ Nº 06.351.401/0001-72, firmado em 13/06/2022, com fulcro no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº10.520/02 e Decreto nº10.858 de 14/03/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Processo nº 2022015007, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, conforme especificações da solicitação de cotação Nº 009/2022/SAD.SUPGA.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a fiscalização do contrato citado no

artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 246/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 049/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Administração e a **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS**, com CNPJ Nº **39.548.763/0001-07**, firmado em 13/06/2022, com fulcro no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº10.520/02 e Decreto nº10.858 de 14/03/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Processo nº 2022015007, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, conforme especificações da solicitação de cotação Nº 009/2022/SAD.SUPGA.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 247/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 049/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Administração e a **I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME**, com CNPJ Nº **19.314.449/0001-52**, firmado em 13/06/2022, com fulcro no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº10.520/02 e Decreto nº10.858 de 14/03/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Processo nº 2022015007, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, conforme especificações da solicitação de cotação Nº 009/2022/SAD.SUPGA.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 248/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 049/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Administração e a **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com CNPJ Nº **44.405.881/0001-04**, firmado em 13/06/2022, com fulcro no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº10.520/02 e Decreto nº10.858 de 14/03/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Processo nº 2022015007, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, conforme especificações da solicitação de cotação Nº 009/2022/SAD.SUPGA.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 249/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 326/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Nova Amitaf Artes Gráficas LTDA ME, CNPJ 08.759.955/0001-39, firmado em 15/08/2022, com fulcro na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, decreto municipal nº10.024 de

20/01/2016, decreto municipal nº9.829 de 11/09/2015, pelo Capítulo V, sessão única, da lei complementar nº 123 de 14/12/2006, lei federal nº 12.846 de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da lei federal nº 8.666 de 21/06/1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 326/2022, processo nº 2022020795, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de carimbos e produtos análogos, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 250/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 200/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a RTT Informática e Telecomunicações LTDA, firmado em 21/10/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do contrato Nº200/2022, processo Nº 2022025893, cujo objeto é Prestação

de serviço de Telefonia.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 251/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preço Nº 409/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a VÂNIA L S VIDAL LTDA, através da Secretaria de Administração, firmado em 04/11/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão da ata de registro de Preço Nº 409/2022, do processo nº 2022028349, cujo objeto é Aquisição de extintores de incêndio novos e seus acessórios com instalação, para o atendimento das diversas unidades administrativas diretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado a servidor, Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 252/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de inexibilidade Nº 9912327699/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa de Correios e Telégrafos, firmado em 10/11/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do contrato de inexibilidade Nº 9912327699/2022, processo nº 2022029583, cujo objeto é prestação de serviços e vendas de produtos postais.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 253/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº 10.520/02, considerando o Termo de Dispensa Nº029/2023/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a LUANA VITOR PORTO FARIA, CNPJ: 23.871.232/0001-10.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Termo de Dispensa Nº029/2023/SAD, Processo nº 2022029889, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas de Protocolo para atender a Secretaria-Executiva de Infraestrutura, Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos e Secretaria de administração da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado a servidora Daniela Silva da Conceição Nascente de Oliveira, matrícula nº 26.915, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 254/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de registro de preço nº 056/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a ELMEC ELECTROMECHANICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, firmado em 14/02/2023, com fulcro no art.

67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do contrato nº 056/2023, processo nº 2022031068, cujo objeto é manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a fiscalização do termo citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27909, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 255/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 070/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, firmado em 03/02/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do processo nº 2022035995, cujo objeto é locação de condicionadores de ar incluído instalação e manutenção.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, ma-

trícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 256/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 156/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e Meta Vendas E-Commerce Corporativo LTDA, através da Secretaria de Administração, firmado, assinado no dia 14/06/2023 e publicado em 20/06/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão da ata de registro de Preço Nº 156/2023, do processo nº 2023009861, cujo objeto é Aquisição de Ventiladores de Teto e Parede, para o atendimento das diversas unidades administrativas diretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do termo citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 257/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa 001/2023/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e Fernanda Barros de Almeida, CNPJ 39.283.776/001-00, firmado em 14/02/2023, com fulcro na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, decreto municipal nº10.024 de 20/01/2016, decreto municipal nº9.829 de 11/09/2015, pelo Capítulo V, sessão única, da lei complementar nº 123 de 14/12/2006, lei federal nº 12.846 de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da lei federal nº 8.666 de 21/06/1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Termo de Dispensa, processo nº 2022041658, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução e fornecimento de Película de Desenho e Escritas, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Governo e Finanças.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do Termo de Dispensa citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido Termo e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo Termo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS NA PRAIA DA CHÁCARA.**

O prazo de paralisação será indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 258/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 049/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis através da Secretaria de Administração e a **MARMORARIA LITORAL**, com CNPJ Nº **33.029.346/0001-71**, firmado em 16/06/2022, com fulcro no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº10.520/02 e Decreto nº10.858 de 14/03/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Processo nº 2022015007, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, conforme especificações da solicitação de cotação Nº 009/2022/SAD.SUPGA.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE**  
**PARALISAÇÃO Nº 015/2023/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**. Paralise os serviços, objeto do contrato 117/2022 – Processo 2021028287 – **CONTRATAÇÃO**

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: ADELIA RAMOS SOARES**

**Ato:** Portaria nº 071/2023/ANGRAPREV

**Data:** 21/03/2023

**Validade:** 21/03/2023

**Publicação:** 21/03/2023

Considerando a atualização da tabela de vencimentos e salarial dos servidores públicos municipais, conforme Lei Municipal nº 4.196/2023, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ADELIA RAMOS SOARES**, Recepcionista, matrícula 2738, Referência 105, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 071/2023/ANGRAPREV de 21 de Março de 2023, publicada em 21 de Março de 2023, com validade a partir de 21 de Março de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 2.844,92  
**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 796,58

**TOTAL R\$ 3.641.50**

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: AMANDA CANDIDO DE JESUS SCUDELARI MARCOLINO****Ato:** Portaria nº 900/2021**Data:** 06/07/2021**Validade:** 23/07/2021**Publicação:** 23/07/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **AMANDA CANDIDO DE JESUS SCUDELARI MARCOLINO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4502032, Referência 203, Padrão "B", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 900/2021 de 06 de julho de 2021, publicada em 23 de julho de 2021, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** - (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 3.279,88**

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor: HELIO VENTURA DE BARROS****Ato:** Portaria nº 035/2023/ANGRAPREV**Data:** 03/02/2023**Validade:** 24/10/2022**Publicação:** 03/02/2023

Considerando a correção da Média de Cálculo de Proventos, com tempo de contribuição contado até 23/10/2022, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **HELIO VENTURA DE BARROS**, matrícula 190673, Referência 107, Padrão F, do

Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 035/2023/ANGRAPREV de 03 de fevereiro de 2023, publicado em 03 de fevereiro de 2023, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2022, data de emissão do Laudo Médico Pericial e efeitos financeiros da data de publicação desta Portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) ..... **R\$ 2.044,62**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: IRENE FERREIRA DO AMARAL****Ato:** Portaria Nº 797/2021**Data:** 31/05/2021**Validade:** 21/06/2021**Publicação:** 21/06/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IRENE FERREIRA DO AMARAL**, matrícula nº 22374, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "B", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 797/2021 de 31 de maio de 2021, publicada em 21 de junho de 2021, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** - (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 3.222,33**

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: IVANIZIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**Ato:** Portaria nº 085/2023/ANGRAPREV

**Data:** 04/04/2023

**Validade:** 06/04/2023

**Publicação:** 06/04/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IVANIZIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 4869, Referência 103, Padrão L, Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 085/2023/ANGRAPREV de 04 de abril de 2023, publicado em 06 de abril de 2023, com validade a partir de 06 de abril de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 1.932,67

**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 521,82

**TOTAL R\$ 2.454,49**

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: JOSÉ VASCONCELOS DA CUNHA**

**Ato:** Portaria nº 142/2023/ANGRAPREV

**Data:** 19/06/2023

**Validade:** 20/06/2023

**Publicação:** 20/06/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ VASCONCELOS DA CUNHA**, Motorista, matrícula 3847, Referência 108, Padrão M, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 142/2023/ANGRAPREV de 19 de junho de 2023, publicado em 20 de junho de 2023, com validade a partir de 20 de junho de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 4.374,49

**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.224,86

**TOTAL R\$ 5.599,35**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### P O R T A R I A Nº 159 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023016287 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor **CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS**,

Agente Fiscal de Urbanismo, Matrícula 4.577, Classe IV, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO  
DE ADESÃO Nº 001/2023/SAEE**

(PROCESSO Nº. 2022030508)

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de abril de 2023, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **04.867.429/0001-31**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, CEP: 23.900-240, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato **representado pelo seu Presidente**, o Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 085234359, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº **769.736.037-34**, residente e domiciliado na Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 1882, Bloco 01, Apto 201, Condomínio Refúgio do Corsário, Bonfim, CEP: 23.909-070, Angra dos Reis/RJ, e a empresa **POSTO DOS SANTOS REIS LTDA**, CNPJ nº **29.051.570/0001-92**, situada na Av. Júlio Maria, 235, Centro, CEP: 23900.504, Angra dos Reis/RJ, neste ato, **representado pelo Sr. JOSÉ MAURO PINTO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/07/1958, sendo o portador da carteira de identidade nº 88.000.589-7 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº **415.767.307-78**, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Oliveira, nº 63, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-000, formalizam o presente Termo de Apostilamento, decorrente da licitação na **modalidade Pregão eletrônico nº 001/2023**, tendo por objeto o **registro de preços para fornecimento de combustível** (Gasolina C) de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos de propriedade e responsabilidade do SAAE/AR:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

O presente **Termo de Apostilamento tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeira** da **Ata de Registro de Preços nº 001/2023/SAEE**, requerido pelo fornecedor através do processo administrativo **nº 2022042451 fls. nº 635**, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante revisão de preços como descrito abaixo:

PRODUTO	PREÇO OFERTADO PREGÃO R\$	PREÇO CUSTO PREGÃO R\$	MARGEM LUCRO (%)	PREÇO CUSTO ATUAL R\$	PREÇO APURADO	DESCONTO OFERTADO	PREÇO ATUAL R\$
Gasolina C	5,85	4,7460	23,26	5,2961	6,5280	0,01780	6,35

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ficam as demais Cláusulas ratificadas e mantidas em vigor pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias e assinado pelo presidente da Autarquia.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

**TERMO ADITIVO 003/2023 – AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020.**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2020 de consultoria técnica previdenciária, com ênfase no treinamento, capacitação e assessoramento dos servidores do Departamento de Concessão de Benefícios e do Departamento Jurídico do ANGRAPREV.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 03/07/2023 e término em 02/07/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Presidente do Angraprev, constante no Processo Administrativo 2019021893, datado de 30/06/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS- ANGRAPREV

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TR2 – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

**TERMO ADITIVO 004/2023 – AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019.**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2019, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra nas dependências do ANGRAPREV.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início no período de 28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Presidente do Angraprev, constante no Processo Administrativo 2018024008, datado de 23/06/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS- ANGRAPREV

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do objeto do Contrato nº 053/2013/SSA, que passará a ser a locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja nº 10, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.010, para instalação e funcionamento do PROTOCOLO da Secretaria de Saúde.

**PRAZO:** O presente termo aditivo possui efeitos a contar de 01/06/2023.

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo adi-

tivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339036.15001002 – Ficha 20231580, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 805, de 01/06/2023, no valor de R\$ 11.585,58 (onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Manifestação jurídica às fls. 1254.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Formulário de Solicitação de Empenho nº 072/2023/SSA.SES, de 01/06/2023 às fls. 1258/1259, e através do Documento às fls. 1268, do Processo Administrativo nº 2016007992.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do objeto do Contrato nº 050/2013/SSA, que passará a ser a locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja nº 11, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.011, para instalação e funcionamento do ARQUIVO da Secretaria de Saúde.

**PRAZO:** O presente termo aditivo possui efeitos a contar de 01/06/2023.

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339036.15001002 – Ficha 20231580, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 807,

de 01/06/2023, no valor de R\$ 11.330,04 (onze mil e trezentos e trinta reais e quatro centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Manifestação jurídica às fls. 1261.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Formulário de Solicitação de Empenho nº 073/2023/SSA.SES, de 01/06/2023 às fls. 1266/1267, e através do Documento às fls. 1274, do Processo Administrativo nº 2016008082.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 054 de 05 de julho de 2023, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1707 de 07 de julho de 2023, páginas 07 e 08.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE  
PORTARIA Nº 054 DE 05 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Maria de Pilar A. F. Resena, matrícula nº 27.886 e CPF nº 755.453.737-72** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2022043863** - Ordem de Serviço nº 041/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ICARA CONSULTORIA EM AGRICULTURA E GESTÃO**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 07.808.138/0001-60**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOBATIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDRO-**



**LÓGICOS E ESTUDO DE VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA  
– PONTAL II DISTRITO – ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar a servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de julho de 2023.

**LEIA-SE:****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE  
PORTARIA Nº 054 DE 05 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Maria de Pilar A. F. Resena**, matrícula nº **27.886** e CPF nº **755.453.737-72** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2022043863** - Ordem de Serviço nº 041/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **IGARA CONSULTORIA EM AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.808.138/0001-60**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOBATIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E ESTUDO DE VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA – PONTAL II DISTRITO – ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar a servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de julho de 2023.

ANGRA DOS REIS, 10 JULHO DE 2023

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**RESOLUÇÃO CGM Nº 019/2023****PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA  
RESOLUÇÃO CGM Nº 014/2023.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 014/2023, publicada no Boletim Oficial do Município, edição nº 1691, de 13 de junho de 2023, que nomeia Comissão para análise de documentos passíveis de expurgo e que encontram no arquivo da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o prazo não foi suficiente para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados de forma colegiada instaurada pela Resolução CGM nº 014/2023.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

**ROBERTO PEIXOTO**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1343/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 319/2023/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 30 de junho de 2023,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a cessão da servidora **BIANCA ESTEVES TAVARES**, Técnica de Enfermagem, matrícula 4502272, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1344/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 320/2023/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 04 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão do servidor JOÃO APARECIDO GATTO, Médico Cirurgião Geral, matrícula 4501762, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 07 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1345/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 272/2023/SPDC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 30 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CARLOS ALBERTO FREITAS DA SILVA, matrícula 3440, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Serviço 24 hs, da Coordenação de Operações e Logística, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-3, no período de 01 a 30 de agosto de 2023, durante as férias do titular, Kelyvn Silva de Medeiros, matrícula 11741.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 1346/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1042/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 29 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora FLAVIA LIPAROTI VIEGAS MALIZIA, ESF - Cirurgiã Dentista, matrícula 4500269, para exercer a Responsabilidade Técnica do Serviço de Estratégia de Saúde da Família Bracuhy, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1347/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, DIEGO DE CASTRO SOUZA, matrícula 28977, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Dados Geográficos, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 1348/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 457/2023/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 07 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** PAULA CRISTINA ROCHA DE ANDRADE, matrícula 20124, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Postura, da Coordenação Técnica de Ordenamento Turístico e Postura, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023, durante as férias do titular, Welton de Oliveira Barbosa, matrícula 20102.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1349/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 346/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 03 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** POLYANA DA CUNHA RABELO, matrícula 20533, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 04 a 19 de julho de 2023, durante as férias da titular, Mônica Nóbrega dos Santos Peixoto, matrícula 7000178.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 1350/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 403/2023/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, matrícula 22304, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 01 a 30 de julho de 2023, durante as férias da titular, Mayara Joaquim Gonçalves, matrícula 26772.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1351/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 403/2023/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, matrícula 22304, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Análises Técnicas e Controle Preventivo, da Assessoria Técnica de Normas e Controles, da Superintendência de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 01 a 30 de agosto de 2023, durante as férias do titular, Anderson Marinho de Alcântara, matrícula 26114.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1352/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** RÔMULO MENDONÇA LEITE, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Dados Geográficos, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023/SCP/**  
**REMARCADO**

**PROCESSO:** 2023025368

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO OU FUNDAÇÃO, EM CARÁTER DE APOIO CULTURAL, PARA APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA DE QUADRILHAS JUNINAS, NO ARRAIÁ DO ABRAÃO, NA ILHA GRANDE, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JULHO DE 2023, NA PRAIA DO ABRAÃO, NA ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ, NO ARRAIÁ DA CIDADE, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE AGOSTO DE 2023, NO CAIS SANTA LUZIA, CENTRO, ANGRA DOS REIS/RJ E NO ARRAIÁ DA VILA HISTÓRICA, QUE ACONTECERÁ ATÉ 31 DE AGOSTO, NA PRAIA DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS/RJ, CUJA DATA SERÁ INFORMADA COM ANTECEDÊNCIA À PROPONENTE VENCEDORA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO II.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 12/07/2023, às 13:00h.

**LOCAL:** Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA**  
**COMISSÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA**  
**PORTARIA Nº 029/2023**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que deter-

mina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Fica criada a Comissão para análise das propostas técnicas do Chamamento Público 004/2023 que fará a Chamada Pública, visando o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para apresentação folclórica de quadrilhas juninas, no Arraiá do Abraão na Ilha Grande, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023, na Praia do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ, no Arraiá da Cidade nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023, no Cais Santa Luzia - Centro - Angra dos Reis/RJ e no Arraia da Vila Histórica, que acontecerá até 31 de agosto, na Praia da Vila Histórica de Mambucaba – Vila Histórica de Mambucaba - Angra dos Reis/RJ, composta pelos seguintes membros:

- Arlindo pinheiro de Lacerda – Matrícula 3285
- Carlos Eduardo Laranjeiras de Lima – matrícula nº 17.715
- Ronald Soares Ribeiro – matrícula nº 30251

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 11 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### ATO Nº 319/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000903.1.53-2023;

### RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 17 de maio de 2023, os servi-

dores **PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, **IDERLAN CADILHA CUNHA**, Subsecretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8279 e **MIGUEL ANGELO CAMPOS DA SILVA (Fiscal Suplente)**, Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 8278, como fiscais do Termo de Adesão n.º 002/2023 à Ata de Registro de Preços n.º 059/2023 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 006/2023, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ - Processo Administrativo n.º 2022034450, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME**, CNPJ n.º 16.826.800/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

07 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

#### ATO Nº 320/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001671.2.53-2023;

### RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 07 de julho de 2023, o servidor **BENEDITO LARA CORREA**, matrícula 8065, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusi-

vamente, ao **Gabinete do Vereador MARCOS AURÉLIO COELHO**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

# Programa Comunidades de Angra chega ao bairro da Vila Nova

## Após atender os moradores do Belém, programa chega à Vila Nova para ouvir as demandas da população do bairro

Nesta segunda-feira, 10 de julho, o Programa Comunidades de Angra chegou à Vila Nova para ouvir as demandas da população do bairro. Essa é a segunda localidade que o projeto já passou, sendo a primeira o Belém. Esta semana, das 9h30 às 15h30, as equipes do projeto ficam na localidade com uma estrutura totalmente organizada para a recepção dos moradores, com tendas, som e até atividades recreativas para as crianças do bairro.

- Ouvir as demandas da população é essencial para elaborar uma política pública eficiente. O Programa Comunidades de Angra permite que o poder público ouça, atenda e planeje as demandas levantadas pelos moradores - afirmou o secretário de Governo e Relações Institucionais, e idealizador do projeto, Cláudio Ferreti.

Como de costume, os moradores marcaram presença no Comunidades Angra, levando suas demandas e conhecendo ainda mais sobre o programa.

- É um projeto que vai colaborar bastante com a comunidade da Vila Nova. Como presidente da associação de moradores, tento sempre me aproximar do bairro e de seus moradores. Agora, com a chegada do programa, essa aproximação é ainda mais facilitada com a população tendo suas demandas escutadas pelo poder público – afirmou Juan Carlos da Silva, Presidente da Associação de Moradores da Vila Nova.

Assim como no Belém, demandas de saúde, coleta de lixo e projetos sociais foram bastantes solicitadas pelos moradores neste primeiro dia de atendimento. Vanda Moraes, moradora da Vila Nova, aproveitou a chegada do programa no bairro para pedir mais atividades físicas na localidade.

- A ideia é muito boa, pois podemos expressar nossas de-



mandas diretamente com a Prefeitura de Angra. Como moradora da Vila Nova, hoje tive a oportunidade de expressar meu pedido de uma academia ao ar livre em nossa praça – afirmou Vanda Moraes de Oliveira, moradora do bairro.

Por se tratar de um programa conjunto entre a comunidade e o poder público, a participação da população é essencial para o desenvolvimento do projeto, possibilitando que a Prefeitura atue ativamente nas demandas dos bairros.

- O PCA é um programa de escuta e a participação popular é de extrema importância para que a nossa equipe possa cumprir com o seu objetivo, que é diagnosticar as demandas levantadas pela população. Visando o desenvolvimento colaborativo para que após as visitas, possamos apresentar um plano de ação para cada bairro visitado – comentou Marlene Ponciano, Superintendente de Gestão do Programa Comunidades de Angra.

Para alcançar ainda mais moradores, até sexta-feira, 14 de julho, a equipe do PCA estará no bairro, na Rua Santa Tereza (próximo à quadra). Para encaminhar suas demandas, basta o morador chegar no local e conversar com a equipe do Comunidades de Angra, sem a necessidade de agendamento prévio.